CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 116/25
Rec. 05.05.25

CÂMARA
MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

INDICAÇÃO

O Vereador Jair Niendicker, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 76 do Regimento Interno, indica ao Executivo Municipal que seja feito estacionamento oblíquo na Rua João Pereira, na quadra entre a Av. Egydio Michaelsen e a Rua Mal. Deodoro, neste município.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida é um pedido dos moradores da referida rua e visa aumentar a capacidade de estacionamento e melhorar o fluxo de trânsito.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2025.

Ver. Jair Niendicker